

Acta da reunião extraordinária da
Câmara Municipal de Évora,
realizada em trinta de Dezembro
de mil novecentos e quarenta e
três: _____

No dia trinta de Dezembro de mil novecentos e quarenta e

ocorreu e foi, pelas vinte e uma horas, realizou-se
nos Paços do Concelho de Évora uma reunião extraor-
dinária da Câmara Municipal. Compareceram os ex-
celentíssimos Senhores Dr. João Luís Vieira da Silva,
Dr. Luís Joaquim de Matos Pereira, Alberto José Cas-
talheira, Raul Calado d' Almeida, Manuel Estan-
islau Vieira de Barahona, Honório Augusto
da Costa e José Honório Vieira Lopes, o primeiro
na qualidade de Presidente e os restantes, na
de Vereadores da Câmara Municipal de Évora.
O Senhor Presidente, depois de declarar aberta a reu-
nião, considerou justificada a falta do Vice-Presi-
dente, Senhor Carlos Garcia Fialho. Leida a acta da
reunião anterior, foi a mesma aprovada por uma
unanimidade e imediatamente assinada. Convidados
os Senhores Vereadores a usarem da palavra, nenhum
falou, passando em seguida a Câmara a abrir
as propostas para adjudicação, nos termos do edi-
tal bancário de sete de Dezembro corrente, do san-
gue e detrito do Matadouro, verificando-se as ofe-
rta, adiante mencionadas, pelos seguintes concorre-
ntes, ambos desta cidade: Alexandre Marques Caldeira
Pais - seiscentos escudos e Joaquim da Rosa Jouveia
também seiscentos escudos. Encontrando-se presen-
te na reunião o primeiro dos concorrentes citados,
foi-lhe perguntado pelo Senhor Presidente se de-
sistia licitar sobre a importância proposta, tendo
êlle proposto entã a importância de seiscentos
e um escudos mensais. A Câmara deliberou adju-
dicar-lhe o sangue e detrito do Matadouro e deu
ao Senhor Presidente os poderes necessários para
outorgar na respectiva escriptura de venda.

detrito
do mata-
douro

adjudica-
ção do
lixo.

A seguir foi aberta a única proposta apresen-
tada para adjudicação, nos termos do edital de
nove do corrente, dos lixos produzidos na cidade

de Jereza, desde um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do próximo anno de mil novecentos e quarenta e quatro, pelo concorrente João Lopes Fernandes no valor total de quarenta e cinco contos por ano. A Câmara deu ao Senhor Presidente poderes para resolver este assumto e para outorgar na respectiva escriptura de venda que tenha a felixar-se.

— Em seguida deliberou a Câmara confirmar a anulação dos seguintes conhecimentos relativos a chapas para canidos delittadas do Tesoureiro: - cinco e vinte e duas de país de guarda, no valor de duzentos e quarenta e quatro escudos; vinte e uma de país de paca, no valor de quarenta e dois escudos e dez de país de luxo, no valor de vinte escudos." Mais deliberou a Câmara: - arrecadar no próximo anno os impostos e taxas em vigor, bem como outros rendimentos ou receitas, autorizando o Senhor Presidente a conceder todas as licenças de novo expediente; autorizar a deposição da quantia de quinhentos escudos, proveniente do fundo permanente para despesas correntes do expediente da Secretaria; aprovar o orçamento ordinario para mil novecentos e quarenta e quatro, dos serviços municipalizados; autorizar o Senhor Presidente, ou quem o substitua a assinar no anno de mil novecentos e quarenta e quatro quias para internamento de doentes nos hospitais civis, a ordenar todos os pagamentos respeitantes a despesas obrigatórias, designadamente vencimentos, salarios e despesas consignadas, independentemente de outra deliberação e bem assim a quaisquer despesas de caracter urgente; autorizar o Chefe da Secretaria a levantar a importância de quinhentos escudos destinada à constituição do fundo permanente, no anno de mil novecentos e quarenta e quatro, para, des-

chapas
para ca-
nidos

arrecada-
ção de
impostos

pesas correntes de expediente da Secretaria, em harmonia com o disposto no artigo setecentos e cinco e seis do Código Administrativo; aprovar a estiva camararia para o ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Requerimentos para obras
— Seguidamente foi apreciado pela Câmara o seguinte expediente:

— Requerimento de Manuel Carlos de Almeida Cayo da Zagallo, como procurador de sua tia Rita Filio da Silva Nunes Blancos, pedindo licença para repór a grade de ferro no prédio número trezentos da Rua Miguel Bombarda que provisoriamente havia sido retirada. Deferido.

— Requerimento de Francisco Eduardo Vieira de Barahona, morador nesta cidade, pedindo licença para obras de beneficiação no seu prédio da Rua Dona Isabel número nove. - Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica.

— Requerimento de Alberto Faustino, residente no Largo do Colégio, desta cidade, pedindo licença para aliviar ligeiramente o projecto do prédio que tem em construção naquella Largo. - Deferido de harmonia com a informação.

— Requerimento de Juliana Rodrigues Remédios, moradora na Rua da Trindade número vinte e quatro, desta cidade, pedindo a suspensão do prazo que lhe foi imposto para obras no seu prédio número oito da Travessa das Anjinhãs, até que seja julgada a acção que corre seus termos no Tribunal da Comarca em que é autora a requerente. A Câmara deliberou conceder a ferozgação do prazo por noventa dias.

— Requerimento de António José Rosa, residente na Rua dos Mercadores número setenta e dois, desta cidade, pedindo licença para obras de adaptação

que pretende fazer no prédio número treze da referida Rua, por fidejussão do Senhor Doutor Rêgis da Cunha Gonçalves. - Deferido de harmonia com a informação.

— Requerimento de Jorge Correia Reis, médico, residente na Rua Cinco do Antônio número quarenta e quatro, desta cidade, pedindo autorização para modificar a fronteira do seu prédio número três e cinco da Rua de Valdeiros. - Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica.

— Requerimento de "Progresso Limitada" por estabelecimento de material agrícola na Rua João de Deus número dezoito e vinte, pedindo autorização para colocar uma montanha desmontável na porta número vinte do citado estabelecimento. - Deferido de harmonia com a informação.

— Requerimento de Manuel Luácio Rodrigues de Almeida, residente no Bairro Chaparral d'El Rei, pedindo licença para fazer obras de melhoramentos e ampliações no prédio referido. - Deferido.

— Requerimento de José Miguel Garcia Beteu court, residente na Travessa do Serpe número dezoito, desta cidade, pedindo licença para construção duma refeitório no prédio número oito da Travessa da Vicaria.

- Deferido de harmonia com a informação.

— Requerimento de Felizarda Rosa Menezes, moradora no Largo do Juazeiro número vinte e três, pedindo licença para a obra de reconstrução duma moradia sita na Travessa do Padre Gina número quatro. - A Câmara deferiu o pedido na condição da requerente desistir da maior valia das obras a realizar em caso de expropriação, em virtude do local em questão, ser destinado a espaço livre pelo anti-plano de urbanização. A Câmara

deu ao Senhor Presidente plenos poderes para entregar
na escriptura que venha a effectuar-se.

Requerimento de Carlos P. Aguiar, morador
nesta cidade, digo na cidade de Lisboa, pedindo li-
cença para obras de beneficiação que pretende fa-
zer no prédio numero seis da Travessa do Bado-
und, desta cidade. - Deferido.

Requerimento de José Sebastião Paesoula Junior,
morador na Rua da Mostardena numero vinte, pedin-
do licença para obras de modificação que pretén de
fazer no prédio referido. - Deferido de harmonia
com a informação.

Processos respeitantes a um estabelecimento
de "Falto" sito na freguesia de Valverde, de que é
proprietario José Francisco Boasinha e a um esta-
belecimento de "Drogaria" sito na Azanga, de que
são proprietarios Manuel Amires Correia e Tuscúcio
Santana Gaspar, para efeito de concessão dos alva-
ços Municipais, no termo da Portaria seis mil
e sessenta e cinco. - Deferidos.

Centr
Anti-Cam
elros
Foi tambem presente à Câmara um officio
do Govern Civil do Distrito no qual se transcreve o
officio da Segunda Repartição da Direcção Geral de
Administração Politica e Civil que lembra à Câmara
a conveniência de, em nova deliberação, estipular
a cláusula de reversão, com todas as benfeitorias,
independentemente de qualquer indemnização,
no caso de as terras destinadas ao Centro Regio-
nal Anti-Cancer, ser dada applicação diversa
daquelle para que é pedido ou de a projectada cons-
trução não ficar concluida no prazo que se lhe fi-
xar. - A Câmara deliberou fixar o prazo de cinco
anos prorrogaveis por motivo justificado, se a Câma-
ra assim o entender, e, concordando inteiramente com o conteúdo do offi-
cio. Foram presentes os balancetes da Câmara e

Balançete

da Zona de Turismo, que pensavam respectivamente
de seguintes saldos: mil cento e vinte e três contos
novecentos quarenta e um escudos e dez centavos
(1.123.941\$10) e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta
e quatro escudos e noventa centavos (80.864\$90).

— Depois o Senhor Presidente deu conta à Câmara das obras realizadas, umas já totalmente feitas, outras que estão em vias de conclusão.

— O Senhor Presidente manifestou à Câmara os seus desejos de prosperidades para o próximo ano e agradeceu, muito reconhecido, a leal colaboração que todos os Senhores Vereadores lhe prestaram no ano corrente.

— Finalmente a Câmara deliberou autorizar os pagamentos compreendidos nas ordens números três mil quatrocentos e sete a três mil quatrocentos oitenta e oito na importância de quatrocentos cinquenta e um contos mil e oitenta e sete escudos e vinte centavos (451.157\$20) e os pagamentos compreendidos nas ordens números trzeentos e sessenta a trzeentos setenta e quatro, na importância de oito contos seiscentos vinte e sete escudos e noventa centavos (8.627\$90), respectivamente da Câmara e do Turismo.

Ressalvo a palavra que diz "quatrocentos".

Se nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou a presente acta, para constar e submeter à aprovação da Câmara na próxima reunião. E eu

Pluje da Secretaria a Subscrivi.